



Nº CONTROLE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: \_\_\_\_\_

Processo nº.: 175020872008

EMP: \_\_\_\_\_

Liq: \_\_\_\_\_

Nob.: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3390.3000 Sub: 3013

Objeto: Trilho macho e fêmea plástico

Descrição: C.I 087 P.T 087

Data 10/07/2008



Governo do Estado de Mato Grosso



**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

|  |  |                            |                             |
|--|--|----------------------------|-----------------------------|
| <b>De:</b> Cristiane Rabelo<br>Auxiliar Administrativo | <b>Para:</b> Geraldo Araújo<br>Diretor Adm. e Financeiro | <b>Data:</b><br>10/07/2008 | <b>C.I.Nº:</b><br>87/08-GAF |
|--|--|----------------------------|-----------------------------|

**► Necessidades** (detalhar o produto e material de forma clara e objetiva):

Solicito aquisição dos bens descritos, como segue.

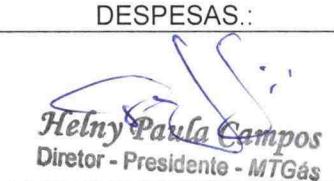
**DESCRÍÇÃO DO PRODUTO**

Fazer adesão a Ata de Registro de Preço nº062/07 e Pregão nº077/07, conforme Plano de Trabalho nº 087/2008

Mediante ao exposto, solicito:

- 1-Autuação;
- 2-Inclusão da contratação no SIAG - Sistema de aquisições governamentais;
- 3-Verificação de Ata de registro de preço vigente;
- 4-Elaboração de plano de trabalho e projeto básico conforme determina a Lei de licitações.

**► Exposição dos Motivos:** A adesão se faz necessária para a continuidade nos trabalhos diários da CIA.

| AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SETOR:   | ASSINATURA DO EMISSOR:   | AUTORIZO DO ORDENADOR DE DESPESAS.:   |
|--|--|---|
| <br>Geraldo Luiz de Araújo<br>Diretor Adm. e Financeiro - MTGás | <br>Cristiane Rabelo de Oliveira<br>Auxiliar Administrativo - MTGás | <br>Helny Paula Campos<br>Diretor - Presidente - MTGás |
| (Carimbo e assinatura)   | (Carimbo e assinatura)   | (Carimbo e assinatura)  |



Governo do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

# COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

## **PROJETO BÁSICO**

## INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

## 1 – Órgão: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 087/2008

### 3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

#### 4 – Descrição de categoria de investimento:

- ( ) Capacitação
  - ( ) Equipamentos de apoio
  - ( ) Equipamentos de TI
  - ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria
  - ( ) Despesa de Custeio
  - (x) Bens de Consumo**

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº.87

6 – Unidade Administrativa Solicitante: Gerência Administrativa e Financeira





Governo do Estado de Mato Grosso



## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

### FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

#### 1 – Objeto Sintético:

Fazer adesão a Ata de Registro de Preço nº062/07 e Pregão nº 077/07, conforme descrição abaixo.

#### 2 – Especificação do objeto por itens:

Realizar a aquisição do seguinte produto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA                                     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------|---|-------------|-------------|
| 56   | GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 500 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA. | CX    | 10     | DELLO | LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA | R\$ 3,60    | R\$ 36,00   |

#### 3 – Justificativa:

A adesão se faz necessária para a continuidade nos trabalhos diários da Companhia Mato-grossense de gás – MTGás.

#### 4 – Das condições de Fornecimento:

**4.1.** A contratada terá como condição, quando solicitada pela contratante, o fornecimento de amostra dos produtos em aquisição; podendo este ser substituído por outro produto de melhor qualidade ou cancelamento da compra.

#### 5 – Do Pagamento:

**5.1** O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em uma única parcela, sendo depósito em conta corrente ou boleto bancário até 30 dias após a entrega do documento fiscal e produto. Em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

**5.1.1** O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Comprovante de Nota Fiscal de vendas para órgãos públicos do estado de MT
- Certidão Negativa de Débito do FGTS:
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;



Governo do Estado de Mato Grosso



## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

**5.1.2** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**5.1.3** As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

**5.4** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**5.5** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

### 6 – Do recebimento dos serviços e materiais:

**6.1.** Os materiais descritos no plano de trabalho serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no plano de trabalho, e seus Anexos.

**6.2** – A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no, Termo de Referencia e Proposta da licitante contratada.

**6.3** – O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

### 7 – Local de entrega:

**Av.** Historiador Rubens de Mendonça, 2254; Sala 704, 7ºandar – Ed. American Business Center - Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000.

### 8 – Das condições de Fornecimento:

**8.1.** A empresa detentoras contratada terá como condição, quando solicitada pela contratante, o fornecimento de amostra dos produtos em aquisição.

### 9 – Das Penalidades:

**1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:



Governo do Estado de Mato Grosso



## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

- I) advertência;
- II) multas estabelecidas pela secretaria de administração – SAD.
- III) suspensão temporária para fornecimento de produtos e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

**9.1.1** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a SAD e/ou Órgão/Entidade e será lançada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

**9.1.2** A CONTRATADA/CONSIGNATÁRIA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto, sem afastamento das demais penalidades.

**9.1.3** No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá a SAD e/ou Órgão/Entidade, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

**9.1.4** A multa será descontada do valor da garantia contratual.

**9.1.5** A penalidade de suspensão temporária para fornecimento/licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro de Fornecedores do Estado e informado a todos os órgãos/entidades do Estado, podendo ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à.

**9.1.6** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou deste plano de trabalho, desde que desses fatos resulte prejuízos ao Órgão/Entidade;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetos de aquisição/licitação.

**9.1.7** As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

**9.1.8** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada à ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Estadual, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Estadual.

### 10 - Valor Estimado:

R\$ 36,00 (trinta e seis reais)



Governo do Estado de Mato Grosso

## COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

### 11– Ação, projeto/atividade, fonte, elemento de despesa, subelemento, valor.

| Projeto/Atividade | Fonte | Elemento  | Sub-Elemento de Despesas      |
|-------------------|-------|-----------|-------------------------------|
| 2007              | 243   | 3390.3000 | 3013 – Material de Expediente |

Cuiabá – MT; 10 de Julho de 2008.

Cristiane Rabelo de Oliveira  
Elaborador

Geraldo Luiz de Araújo  
Diretor Administrativo e Financeiro

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/>  | <i>Existência de Saldo Orçamentário</i> | <input checked="" type="checkbox"/>       | <i>Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição</i> |
|  | Inexistência de Saldo Orçamentário      |   | Não autorizo   |
|  | Aguardar Outro Trâmite                  |   | Aguarde  |
|  | Aguardar Suplementação                  |   | Arquive-se   |
| Responsável pela área de Planejamento e Financeiro                           |   | Ordenador de Despesa                      |  |
|  |   |   |  |
| Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite<br>Gerente Administrativa e Financeira |   | Helyne Paula Campos<br>Diretor Presidente |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E  
ENERGIA - SICME

Folha:

### Processo:

Gysre Gressende  
Spesificaties adviser a Gysre con-  
forme doelsfeed.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE  
**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

Cuiabá, 17 de julho de 2008.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ  
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos PED/EMPENHO estimativo em favor da empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 03.064.692/0001-20 no valor de R\$ 36,00 referente à aquisição de material de expediente (grampo trilho completo), conforme descrito no Plano de Trabalho constante do Processo. Esta contratação dar-se-á por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Processo administrativo: 175020872008

Modalidade da licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 062/2007 – Pregão nº 077/2007.

Unidade orçamentária: 17502

Projeto: 2007

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 243

**VALOR TOTAL: R\$ 36,00**

Atenciosamente,

*Marcelo da Costa Marques*  
Coordenador de Aquisições  
Núcleo Socioeconômico/SICME





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
Pedido de Utilização de Ata

Página 1 de 1  
Núcleo Sbcoeconomi  
Fls. M  
Ruy

|  |                                   |                             |  |                              |  |  |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|--|------------------------------|--|--|
| NÚMERO 005/2008  |                                   |                             |  |                              |  |  |
| Órgão / Entidade Solicitante:  |                                   |                             |  | Data                         |  |  |
| COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS   |                                   |                             |  | 18/07/08 16:10               |  |  |
| Ata Número<br>062/2007   | Programa de Trabalho<br>2007.0600 | Fonte dos Recursos<br>243   |  | Natureza Despesa<br>33903013 |  |  |
| Plano Interno<br>3879 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS<br>GERAIS |                                   | Item de Despesa<br>33903013 |  | Processo<br>175020872008     |  |  |

| Seq.        | Material / Especificação:                          | Unid. | Qtde | Lote   | Unit. | Total |
|-------------|--|-------|------|--------|-------|-------|
| 56          | GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÊMEA), COM ENGATE | CX    | 10   | Lt 056 | 3,60  | 36,00 |
| TOTAL GERAL |  |       |      |        |       | 36,00 |

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| VALOR TOTAL DO PEDIDO<br>( trinta e seis reais )  | 36,00               | Prazo de Entrega ATÉ 05 (CINCO)<br>DIAS ÚTEIS. |
| LOCAL DE ENTREGA / COTA FINANCEIRA<br>AV HIST RUBENS DE MENDONÇA 2254 ED AMERICAN CUIABA/MT / 17502000108003058 |                     |  |
| PEDIDO DESTINADO A ATENDER  |                     |  |
| Setor:<br>ALMOXARIFADO  | Nº de Pessoas<br>40 | Período<br>6 MESES                             |
| ELABORADO POR   |                     | SOLICITADO POR                                 |
|   |                     | AUTORIZADO POR                                 |
| CARIMBO E ASSINATURA<br>DATA ____/____/____   |                     | CARIMBO E ASSINATURA<br>DATA ____/____/____    |
|   |                     | CARIMBO E ASSINATURA<br>DATA ____/____/____    |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 Ordem de Utilização de Ata



Número da Ordem: 0102/2008

|                            |  |                     |                        |
|----------------------------|--|---------------------|------------------------|
| Órgão/Entidade:            | COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS               |                     |                        |
| Data do Pedido:            | 18/07/08 16:10                               | Ata nº:             | 062/2007               |
| Programa Trabalho:         | 2007.0600                                    | Fonte Recurso:      | 243                    |
| Processo nº:               | 175020872008                                 | Plano Interno:      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS |
| Classe Item:               | 33903013 - MATERIAL DE EXPEDIENTE            |                     |                        |
| Grupo Item:                | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                 |                     |                        |
| Pedido nº:                 | 005/2008                                     |                     |                        |
| Detentor Ata:              | LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. |                     | Tel: (65) 3321-6953    |
| Endereço:                  | AV.CEL MAZUTTI 4071                          |                     | Bairro: CENTRO         |
| CNPJ:                      | 03064692000120                               | Inscrição Estadual: | 437557                 |
| Banco:                     | BANCO DO BRASIL                              | Agência:            | 0                      |
| Nº Processo Licitação Ata: |  | 001372/2007         |                        |

| Item        | Código        | Material   |      |       |        |        | Valor R\$ |       |
|-------------|---------------|--|------|-------|--------|--------|-----------|-------|
|             |               | Descrição  | Unid | Marca | Quant. | Lote   | Unitário  | Total |
| 56          | 7510012300029 | GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FÉMEA), COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATÉ 500 FOLHAS, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA. | CX   | DELLO | 10     | Lt 056 | 3,60      | 36,00 |
| VALOR TOTAL |               |  |      |       |        |        |           | 36,00 |

|                                     |   |                  |                   |
|-------------------------------------|---|------------------|-------------------|
| Local de Entrega:                   | AV HIST RUBENS DE MENDONÇA 2254 ED AMERICAN CUIABA/MT |                  |                   |
| Prazo de Entrega:                   | ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.                            | Cota Financeira: | 17502000108003058 |
| Dado do Pedido Destinado a Atender: | ALMOXARIFADO  |                  |                   |
| Setor:                              | ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.                            |                  |                   |
| Número de pessoas:                  | 40  | Período:         | 6 MESES           |
| Destino do Material:                | ALMOXARIFADO  |                  |                   |
| Empenhar até:                       |   |                  |                   |

|   |                       |                                 |
|---|-----------------------|---------------------------------|
| Portaria n. 003/2008/GAB/SAD, de 29/02/2008 publicada no DOEMT de 19/03/2008, página 03 |                       |                                 |
| VISTO EM: 18/07/2008  | AUTORIZADO 18/07/2008 | AUTORIZADO/DESPESA: ___/___/___ |
|   |                       |                                 |
| WEBERSON ALMEIDA DA SILVA   | RONALDO IBARRA PAPA   | ORDENADOR DE DESPESAS           |



MENSAGEM DE CONFIRMACAO

DATA : 21-JUL-2008 SEG 11:24  
NOME : SECRETARIA DE IND E COMERCIO  
TEL. : 36130029

|                 |   |             |
|-----------------|---|-------------|
| FONE            | : | 936424423   |
| PAGINAS         | : | 2           |
| HORA INICIO     | : | 21-07 11:22 |
| TEMPO DECORRIDO | : | 01'25"      |
| MODO            | : | G3          |
| RESULTADOS      | : | OK          |

DATE : JUL-18-2008 10:23 AM  
TO : 036130029  
FAX # :  
FROM :  
FAX # :  
AUTOMATIC COVER SHEET